



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Júlio César)

IND 6663 /2016

Em.

16/02/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF, providências para implantação de faixas de pedestre e respectivas placas de sinalização em toda a via que passa entre o parque da cidade e o Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF, providências para implantação de faixas de pedestre e respectivas placas de sinalização em toda a via que passa entre o parque da cidade e o Sudoeste, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal- RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários de transporte coletivo do Sudoeste, estão solicitando a implantação de faixas de pedestre e respectivas placas de sinalização. O local sugerido é em toda a via entre o Parque da Cidade e o Sudoeste, onde os usuários correm risco de vida na passagem pelo local. Tendo em vista o trânsito intenso e da grande movimentação de automóveis e pedestres, os usuários geralmente necessitam atravessar a via já que de um lado encontra-se o parque da cidade e de outro estão as quadras residenciais e comerciais da Região administrativa do Sudoeste/Octogonal- RA XXII, onde carros passam em alta velocidade, colocando em risco a vida da comunidade.

Assim, solicito ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população do Sudoeste.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2016.

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB



SECRETARIA LEGISLATIVA
15/02/2016 14:54
§ 19335



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

